

## UMA ANÁLISE DO *PRO LIGARIO* À LUZ DA LINGUÍSTICA TEXTUAL

Luciana Mourão Maio  
Mestrado/UFF

Orientadora: Lívia Lindóia Paes Barreto

O *Pro Ligario* é um discurso jurídico composto e pronunciado pelo orador romano *Marcus Tullius Cicero* no fórum, perante *C. Julius Caesar* - que assumiu a posição de juiz do litígio -, em 46 a.C. para a defesa de *Quintus Ligarius*. As fontes que temos acerca dos fatos que teriam levado ao julgamento em questão provêm basicamente do próprio discurso de *M. T. Cicero*. Segundo o orador, *Quintus Ligarius* partiu em 50 a.C. para a África, província romana, como legado do propretor *C. Considius Longus*, época em que a província encontrava-se em paz, ou seja, não havia então nenhum sinal de guerra. Ainda segundo *Cicero*, findado o mandato do propretor, *Ligarius* assumiu interinamente a província. A Guerra Civil entre *C. Julius Caesar* e *Gnaeus Pompeius* eclodiu em 49 a.C.. Nesse interim, *Publius Attius Varus* partiu em direção à África para organizar as tropas do partido de *Pompeius*. *Ligarius*, tendo inicialmente negado, por fim concordou em se aliar às tropas opositoras de *Julius Caesar*. Quando o sucessor de *C. Considius Longus*, *Lucius Aelius Tubero* e seu filho *Quintus Aelius Tubero* chegaram à África, foram impedidos por *Ligarius* de entrar na província, por ordens de *Varus*, apesar de *Q. Tubero* encontrar-se, naquele momento, doente. Pai e filho então se dirigiram à Grécia para se unirem às tropas de *Pompeius*. Findada a Guerra Civil em 45 a.C. com a vitória de *Julius Caesar*, *L. Tubero* e *Q. Tubero* conseguiram obter o perdão do vencedor, bem como *Marcus Tullius Cicero*, que também lutara contra o mesmo *Caesar*. Pós ter obtido o perdão, *Q. Tubero* dá início a uma ação judicial contra *Ligarius*, sob a acusação de traição contra a república.

Para a análise dos mecanismos da construção do discurso que tornariam propícia a absolvição do réu, serviram como arcabouço teórico os preceitos da Linguística Textual, mais especificamente, da Teoria da Referenciação, propostos por Ingedore Koch, Claudia Roncarati e Neves da Silva. A referenciação, segundo Koch, (2011: 61),

“é uma atividade discursiva que constitui na construção e reconstrução dos objetos de discurso”. A teoria da referencialização, por sua vez, apresenta-se como um produto das pesquisas na área da Linguística Textual, e é fundamentada em uma semântica do texto sócio-interativamente concebida. O objeto de discurso (denominado **referente**) seria, portanto, construído e/ou reconstruído no interior do texto por meio de processos anafóricos e catafóricos, ou seja, “o discurso constrói aquilo a que faz remissão” (Koch, 2011: 61). Estes processos compõem a progressão do referente ou **progressão referencial** que, “segundo Neves da Silva (2002, p. 329), é um dos fatores relevantes na formação de cadeias referenciais que influem na evolução e tessitura do texto” (RONCARATI; NEVES DA SILVA, 2006: 326). Nota-se que a noção de cadeia referencial corresponde à noção de cadeia anafórica. Assim sendo, cadeia referencial é toda sequência de itens que remete a um mesmo referente. Esses itens estabelecem relações semânticas e cognitivas entre si, contribuindo assim para a evolução do referente no texto.

Na continuidade referencial, o referente pode ser lexicalmente recategorizado e exibir eventuais modificações em sua predicação atributiva, em função da negociação interacional, dos movimentos variáveis de enquadres comunicativos e das intencionalidades argumentativas. (*Ibidem*: 322)

Ao longo do texto, os referentes passam por processos de introdução, identificação, preservação, manutenção e retomada, de acordo com a intenção comunicativa do autor. Quando um novo referente é introduzido (deativação), a atenção do referente anteriormente em foco se desloca para o novo referente. A análise das transformações de designação que um mesmo referente pode apresentar em sua cadeia de remissão pode se dar, por exemplo, por retomada através de repetição de item lexical, pronominalização, elipse, etc. (emprego referencial), ou ainda por diferentes mecanismos de recategorização, por ex: associação, sinonímia, paráfrase, metonímia, metáfora, hiponímia, hiperonímia, etc. (emprego atributivo).

Após a tradução para o português dos capítulos I,1 a III.9, do discurso em pauta, uma vez que se trata de um texto latino, foram constituídas, para fins de análise textual, quatro Cadeias Referenciais (CRs), das quais selecionamos para esta análise a CR1, constituída a partir do referente *Quintus Tubero*, acusador da causa em questão, bem como as partes do texto em que aparece tal referente. Optamos por apresentar esta CR

devido à sua alta relevância enquanto elemento propiciador da absolvição do réu. Por fim será feita a análise dos percursos de evolução da CR1 a fim de extrair do texto do discurso os percursos e os efeitos da produção de sentidos empreendidos pelo orador, os quais objetivavam à absolvição do réu. A seguir apresentamos o texto e as traduções seguidos da análise da referida Cadeia Referencial. Os termos em negrito correspondem aos elementos da CR.

#### TEXTO1

Trata-se do início do discurso, ou melhor, do início do *exordium* - parte em que o orador apresenta a causa e busca atrair os bons olhos do auditório para si – é o que os teóricos chamam *captatio benevolentia* (captação da benevolência do auditório). A seguir apresentamos o texto latino, sua tradução, e análise linguística.

*Nouum crimen, C. Caesar, et ante hanc diem non auditum **propinquus meus** ad te **Q. Tubero detulit**, Q. Ligarium in Africa fuisse, idque C. Pansa, praestanti uir ingenio, fretus fortasse familiaritate ea quae est ei tecum, ausus est confiteri (Pro. Lig. I,1)*

Ó Caio César, o meu parente Quinto Tuberão denunciou um novo crime, antes deste dia não conhecido: Quinto Ligário esteve na África. E o referido crime, Caio Pansa, homem de notável inteligência, apoiado talvez naquela amizade que ele tem contigo, ousou revelar.

- *Nouum crimen, C. Caesar, et ante hanc diem non auditum **propinquus meus** ad te **Q. Tubero detulit** Q. Ligarium in Africa fuisse (...)*

Neste texto há a ativação não ancorada do referente **Q. Tubero** – ou seja, o texto não apresenta nenhum elemento que apoie a introdução deste referente-, retomado não só pelo substantivo acompanhado de pronome possessivo **propinquus meus**, mas também pela forma verbal na terceira pessoa do pretérito perfeito do indicativo **detulit**.

Assim, no *exordium*, o orador expõe a todos a causa em questão. Por meio do substantivo **propinquus** antecedido do modificador **meus**, Cícero opera uma categorização do referente **Q.Tubero**, ou seja, insere-o na categoria “parente de Cícero”, o que indica para o ouvinte/leitor do discurso que Cícero conhece bem **Tubero**. A manutenção do referente se faz ainda pelo emprego da forma verbal **detulit** (delatou), a qual, pela via semântica, indica o papel de **Q. Tubero** no processo em questão: o delator

do *crimen* (*Q. Ligarium in Africa fuisse*), portanto, até este momento, um homem que deseja que a justiça se faça.

Ao final do *exordium*, Cícero apresenta o direcionamento do seu discurso:

(...) omisssaque controuersia omnis oratio ad misericordiam tuam conferenda est, qua plurimi sunt conseruati, cum a te non liberationem culpae sed errati ueniam impetrauissent.

E, omitida a discussão, todo o discurso deve ser destinado à tua misericórdia, pela qual muitíssimos foram preservados, quando junto a ti tivessem solicitado não a liberação da culpa, mas o perdão dos erros.

O orador, a partir de um inicial reconhecimento da culpa do seu defendido, anuncia que direcionará o discurso para a obtenção da clemência de *Caesar*. Trata-se, segundo Lob (1968:58) da *deprecatio*, “sistema de defesa em que o acusado, na impossibilidade de evocar a ausência de culpa, invoca as circunstâncias atenuantes e solicita o perdão”.<sup>1</sup>

## TEXTO 2

Neste texto, inicia-se a introdução à *narratio* (narrativa dos acontecimentos). O autor utiliza-se de uma analogia de causas, uma vez que *Tubero* fora perdoado por *Iulius Caesar* após ter cometido o mesmo delito de que acusa *Ligarius*: ter lutado contra *Caesar*.

*Habes igitur, Tubero, quod est accusatori maxime optandum, confitentem reum, sed tamen hoc confitentem se in ea parte fuisse qua te, qua uirum omni laude dignum patrem tuum. Itaque prius de uestro delicto confiteamini necesse est quam Ligari ullam culpam reprehendatis (Pro. Lig. I.2)*

Tens então, Tuberão, aquilo que o acusador possui e deve ser sobretudo desejado: um réu que confessa; mas, todavia confessando isto: que ele esteve naquela região, na qual tu (também estiveste), na qual (esteve) o teu pai, um homem digno de

<sup>1</sup> (...) la forme particulière de la jurisdiction, était ce que la rhétorique ancienne appelait *deprecatio*, système de défense où l'accusé, dans l'impossibilité de plaider non-coupable, invoque des circonstances atténuantes et demande le pardon.

todo louvor. E assim, antes de tudo é necessário que confesseis vosso delito antes que repreendais Ligário por alguma culpa.

- *Habes igitur, Tubero, quod est accusatori maxime optandum(...)*

A manutenção do referente evidencia a intenção do defensor em atingir *Tubero*, e dá-se pela forma verbal na segunda pessoa do singular do presente do indicativo *habes*, pelo vocativo *Tubero* (retomada por repetição de item lexical) e do dativo *accusatori*.

A forma verbal *habes* (tens) indica um estado de controle em que o delator *Tubero* se encontra, ao mesmo tempo em que aponta para a mudança de foco do discurso, que, a partir de então, dirige-se a *Tubero*. A retomada do referente pelo vocativo (*Tubero*) reforça tal mudança de foco, enquanto a relação direta mantém o caráter de proximidade anteriormente indicado pelo substantivo *propinquus*. O dativo *accusatori* promove uma recategorização do referente, que agora se torna acusador.

- (...) *hoc confitentem se in ea parte fuisse qua te(...)*

O pronome em acusativo *te* retoma o referente e mantém o direcionamento do discurso para *Tubero*. Ao introduzir a informação de que o acusador *Tubero* esteve no mesmo lugar em que o réu *Ligarius*, Cícero reivindica para o acusador a posição de réu, uma vez que a acusação se fundamenta justamente na estada de *Ligarius* em tal lugar.

- *qua uirum omni laude dignum patrem tuum*

A manutenção da CR se dá por meio do pronome possessivo em acusativo *tuum*, modificador do substantivo também em acusativo *patrem*. Trata-se de uma referência ao pai de *Tubero* que, segundo o orador, também esteve em tal lugar. No entanto, os elogios direcionados a tal personagem indicam uma tentativa de atenuação dessa denúncia – recurso oratório denominado *pathos*, que visa a atingir as emoções do ouvinte e manter o controle das emoções provocadas.

- (...)de **uestro delicto confiteamini** *necesse est quam Ligari ullam culpam reprehendatis*.

A seguir, o referente é retomado com o uso do pronome possessivo em ablativo **uestro**, que, ao modificar o substantivo em ablativo **delicto**, contribui para a introdução de uma nova informação ao texto: *Tubero* cometeu um **delicto** (delito). Por sua vez, o termo **delicto** constitui uma nominalização resultante do encapsulamento do fragmento *in ea parte fuisse qua te*, ou seja, estabelece um juízo de valor, um rótulo em relação ao fato de *Tubero* ter estado no mesmo lugar em que *Ligario* esteve. Tendo o acusador considerado o ato de *Ligario* um crime, apesar de ter agido da mesma forma, faz com que *Tubero* esteja em condição semelhante à do réu em questão, o que reforça a posição de réu anteriormente reivindicada para o acusador por *Cícero*.

O verbo na segunda pessoa do plural **confiteamini** (confesseis) não só retoma o referente de modo mais formal do que previamente, por tratar-se da segunda pessoa do plural, como também reforça, devido à própria carga semântica, a posição de réu imposta por *Cícero* a *Tubero*.

A forma verbal, também em segunda pessoa do plural, **reprehendatis** (repreendais) marca o início do processo de enfraquecimento da causa empreendida por *Tubero*. Em primeiro lugar porque a reduz a uma repreensão, em segundo lugar, porque a condição imposta por *Cícero* para que *Tubero* possa repreender *Ligario* é que o segundo confesse o próprio delito.

### TEXTO 3

O texto apresentado a seguir compõe a parte do discurso denominada *argumentatio*, que consiste na argumentação propriamente dita operada no discurso.

**Vide, quaeso, Tubero, ut, qui de meo facto non dubitem, de Ligari audeam dicere. Atque haec propterea de me dixi, ut mihi Tubero, cum de se eadem dicerem, ignosceret; cuius ego industriae gloriaeque faueo, uel propter propinquam cognationem, uel quod eius ingenio studiisque delector, uel quod laudem adulescentis propinqui existimo etiam ad me aliquem fructum redundare.** (*Pro. Lig. III,8*)

Vê, peço, ó Tuberão, como ousarei (falar) de Ligário o que eu não hesito em falar do meu fato. Do mesmo modo que, por essa razão (eu) falei estas coisas a meu

respeito, a fim de que Tuberão me perdoasse quando eu falasse as mesmas coisas sobre ele, cuja dedicação e glória eu favoreço, ou por causa do parentesco próximo ou porque sou atraído por seu engenho e por sua dedicação, ou porque estimo o louvor do jovem parente.

A retomada da CR1 se dá pelo emprego da forma verbal na segunda pessoa do singular do imperativo presente *uide*, pelo vocativo *Tubero* e pelo nominativo *Tubero*, pelo pronome em ablativo *se*, pelo verbo em terceira pessoa do singular do pretérito imperfeito do subjuntivo *ignosceret*, pelo pronome relativo *cuius*, pelo uso dos substantivos em dativo *industriæ* e *gloriæ*, pela expressão nominal *propinquam cognitionem*, pelo pronome demonstrativo *eius* seguido dos ablativos *ingenio e studiis* e, por fim, pela expressão em genitivo *adulescentis propinqui*.

- *Vide, quaeso, Tubero*

O verbo na segunda pessoa do singular do imperativo presente (*uide*) retoma a CR em questão. Trata-se de uma ordem atenuada pelo emprego da forma verbal *quaeso*, ou seja, que se atenua em função da carga semântica do verbo *quaeso/quaero*, quase um pedido, ou conselho. O orador se dirige ao acusador como se dissesse “abra os olhos, você está cego”.

A progressão do referente *Tubero* dá-se ainda por meio de repetição de item lexical em vocativo. *Cícero* busca obter a atenção do acusador *Tubero* e continua se dirigindo diretamente a ele num movimento de intimidação.

- *Ut mihi Tubero cum de se eadem dicerem, ignosceret*

Há aqui uma retomada explícita de antecedente por repetição de item lexical em nominativo (*Tubero*). *Cícero* muda a pessoa do discurso ( da 2ª para a 3ª) e passa a falar “de *Tubero*”, ao invés de falar “para *Tubero*”. Desse modo, o defensor retira brevemente a pressão sobre o acusador e dá prosseguimento à estratégia inicial: consolidar perante o auditório e o juiz o seu conhecimento da personalidade de *Tuberão* enquanto fato importante para a revelação do verdadeiro tipo de causa empreendida pelo mesmo.

O emprego pronome pessoal do caso oblíquo *se* opera uma retomada explícita do referente. *Cícero* se coloca na posição de agente da ação verbal, bem como na posição de alguém que pode falar de *Tubero*, uma vez que afirma conhece-lo bem.

O verbo no pretérito imperfeito do subjuntivo (*ignosceret* - perdoasse) por estar no subjuntivo (modo do irreal, da vontade), indica ironia por parte do defensor de *Ligario*, ou seja, *Cícero* sabe que *Tubero* verdadeiramente não perdoa. Além disso, reforça a posição de *Tubero* como aquele que julga os outros.

- (...) *cuius ego industriae gloriaeque faueo, uel propter propinquam cognitionem, uel quod eius ingenio studiisque delector, uel quod laudem adulescentis propinqui existimo etiam ad me aliquem fructum redundare.*

O pronome relativo em genitivo *cuius* retoma o referente em questão e opera para a introdução de novas informações acerca do mesmo por metonímia: *industriae gloriaeque* (dedicação e glória), ou seja, características atribuídas pelo defensor de *Ligario* ao acusador, que, em um primeiro momento, não se vinculam a uma imagem negativa.

Os termos em acusativo *propinquam cognitionem* constituem uma anáfora nominal, que, neste caso, retoma a informação anteriormente exposta a respeito do referente (*propinquus meus*) e reforça a proximidade que *Cícero* possui com *Tubero*, o que confere ao orador o poder de falar de seu oponente.

O pronome demonstrativo em genitivo *eius* retoma o referente e introduz a expressão nominal definida (pronome demonstrativo + nome) *eius ingenio studiisque* (por seu engenho e por sua dedicação), que opera uma nova caracterização do referente.

Neste momento de seu discurso, *Cícero* emprega o *ductus subtilis*, maneira de executar o discurso na qual simula ter no 1º plano – *thema* - determinada opinião, tendo, no entanto, no 2º plano, a intenção –*consilium* - de provocar no público uma opinião contrária à opinião expressa (ironia de simulação). *Cícero* atribui qualidades positivas a *Tubero* que mais adiante cairão por terra, ao demonstrar que o acusador de *Ligarius* é o oposto. *Cícero* quer que *Tubero* acredite que o está de fato elogiando, o que acalmaria os ânimos, mas, na verdade, está apenas apontando qualidades que ele não tem (que são o avesso das que lhe serão atribuídas posteriormente, ao final da *argumentatio*).

Em seguida, há novamente o emprego de uma anáfora nominal *laudem adulescentis propinqui* (o louvor do jovem parente). Trata-se de uma paráfrase, que caracteriza o parente de *Cícero* por sua pouca idade (*adulescentis*), o que pode ser vinculado à falta de experiência, ou até mesmo de maturidade.

#### TEXTO 4

Esse texto ainda faz parte da *argumentatio*.

*Sed hoc quaero: quis putat esse crimen fuisse in Africa? Nempe is qui et ipse in eadem prouincia esse uoluit et prohibitum se a Ligario queritur, et certe contra ipsum Caesarem est congressus armatus. Quid enim tuus ille, Tubero, dstrictus in acie Pharsalica gladius agebat? cuius latus ille mucro petebat? qui sensus erat armorum tuorum? quae tua mens, oculi, manus, ardor animi? quid cupiebas? quid optabas? Nimis urgeo; commoueri uidetur adulescens. Ad me reuertar; isdem in armis fui. (Pro. Lig. III,9)*

Mas, pergunto isso: quem julga ser crime ter estado na África? Sem dúvida este que, também ele próprio desejou estar na mesma província e, proibido, queixou-se de Ligário, e certamente combateu armado contra o próprio César. O que, na verdade, intentava aquela tua espada, ó Tuberão, desembainhada na linha de batalha farsálica? O lado de quem aquela ponta de espada procurava atingir? Qual era o sentido das tuas armas. Qual o teu pensamento, olhos, mãos, ardor de alma? O que desejavas, o que escolhias? Pressiono demasiadamente; o jovem, vê-se estar abalado. Voltarei para mim: estive nos mesmos exércitos.

- *Quis putat esse crimen fuisse in Africa? Is qui et ipse in eadem prouincia esse uoluit.*

Trata-se de uma pergunta retórica introduzida pelo pronome relativo interrogativo *quis*. A forma verbal na terceira pessoa do singular do presente do indicativo *putat* (julga), dado o contexto, antecipa a retomada do referente *Tubero*. Trata-se de uma catáfora. No que tange à semântica deste verbo (julgar), observamos que ao referente será atribuída a característica de juiz, como se fosse, de fato, o verdadeiro juiz do litígio.

Há nesta parte do texto a reativação do referente *Africa*: Cícero então torna a mencionar o local precursor da causa em questão, província romana partidária de *Pompeius* em que *Tubero* desejou estar durante a Guerra Civil. Este referente é retomado pelo substantivo *prouinciae*, portanto, trata-se de terras de domínio do império romano.

Relativamente à resposta da pergunta, temos a retomada do referente *Tubero* por pronome relativo (*qui*) e demonstrativo (*Is*, *ipse*) em nominativo com introdução de novas informações a respeito do referente: Tubero desejou – *uoluit* - estar na África, ou

seja, desejou cometer o *crimen* pelo qual julga *Ligario*. O orador evidencia não só a contradição mas também a fragilidade da causa.

- (...) *prohibitum se a Ligario queritur*
- *Contra ipsum Caesarem est congressus armatus*

Os participios *congressus* e *armatus* têm dupla função: retomam o referente Tuberão e acrescentam nova informação a ele: ações que teria praticado. Cícero, ao recapitular os fatos, começa a propor uma nova ótica à postura e à causa de Tuberão: o acusador lutou contra César por vontade própria, foi perdoado pelo ditador e quer que César condene Ligário, que, de acordo com a *argumentatio*, teria sido vítima das circunstâncias. Cícero, então, propõe uma releitura dos fatos ao operar o confronto entre acusador e acusado e, assim, desmerecer a causa de Tuberão e construir uma imagem negativa deste perante César, o juiz da situação.

- *Quid enim tuus ille, Tubero, dextricus in acie Pharsalica gladius agebat?*

Retomada do referente *Tubero* por vocativo e por pronome possessivo. Ativação ancorada – pelo pronome possessivo - do referente *gladius* (espada). Observamos a personificação de *gladius* (espada); a espada representaria a própria ação (*agebat* - fazia) de Tuberão contra César em Pharsália. A forma verbal *agebat*, no pretérito imperfeito do indicativo, tem ideia de ação em curso no passado, *infectum*, como se a luta de Tuberão contra César ainda não houvesse acabado.

- *Cuius latus ille mucro petebat?*

Retomada do referente *gladius* pelo pronome demonstrativo *ille* e por processo metonímico em *mucro* (ponta da espada) que poderia designar, também, a própria espada. Observamos novamente a conservação, por parte do orador, da forma verbal no *infectum* (*petebat*-pretérito imperfeito do indicativo), a qual se refere a *mucro*. A opção pelo modo indicativo aponta para a certeza de *Cicero* em relação aos fatos relatados, uma vez que se trata do modo da ação real. Em relação à semântica da forma verbal *petebat* (atacava), esta indica a construção da imagem de *Tubero* pretendida por Cícero: ele confere traços selvagens/animalescos ao acusador. Ainda há a manutenção do processo de *personificação* para referir-se às ações de *Tubero*.

- *Qui sensus erat armorum tuorum? Quae tua mens, oculi, manus, ardor animi?*

Reativação do referente Tuberão por pronome possessivo (*tuorum* e *tua*) e por processo metonímico (partes do corpo). O corpo de Tuberão reflete seus sentimentos contra César, fala por si próprio, denuncia o acusador (manutenção do *infectum*- ação inacabada) em relação às suas verdadeiras intenções. Cícero fala em segunda pessoa, diretamente a Tuberão, como forma de intimidá-lo.

- *Quid cupiebas? Quid optabas?*

Manutenção do referente com elipse do pronome pessoal *tu*. As formas verbais no pretérito imperfeito (desejavas e escolhias) denotam que Tuberão, ao lutar contra César, o fez voluntariamente, ao contrário de Ligario, que teria sido vítima das circunstâncias. A continuação do discurso em segunda pessoa indica a intenção do orador: intimidar Tuberão.

- *Commoueri uidetur adulescens*

Cícero retoma o referente *Tubero* por meio do particípio presente *adulescens*, que além da função de retomada, opera como determinante: o orador reforça o caráter inexperiente e imaturo do acusador.

Por meio desta análise, podemos concluir que a construção do referente *Tubero* foi um dos fatores relevantes para a defesa do réu *Q. Ligarius*, uma vez que Cícero promove não só a desqualificação da causa –que passa de uma empresa em prol da defesa da república para uma vingança pessoal - mas também a alteração do *status* do referente, que passa de defensor da república a um ser vingativo e cruel.

## Referências

CICÉRON, *Discours, tome XVIII (Pour Marcellus, Pour Ligarius, Pour Le Roi Déjotarus)*, texte établi et traduit par M. Lob. Paris: Société d'Éditions Les Belles Lettres, 1952.

FARIA, Ernesto. *Dicionário Latino-Português*. Rio de Janeiro: Garnier, 2003

\_\_\_\_\_. *Gramática superior da língua latina*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1958.

LAUSBERG, Heinrich, *Elementos de Retórica Literária*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1972.

RONCARATI, C ; NEVES DA SILVA, S . R. ; A construção da referência e do sentido: uma atividade sociocognitiva e interativa. *Revista Gragoatá*, Niterói:Eduff, 2006.

SARAIVA, F. R. Dos S (1993) *Dicionário latino-português*. Rio de Janeiro: Garnier.

KOCK, I.G.V. *Introdução à Linguística Textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

KOCH, Ingedore. *Desvendando os segredos do texto*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.